

Curitiba, 13 de setembro de 2022.

Acolho o Termo de Dispensa de Licitação e a minuta do contrato.

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise da minuta do contrato;

II - À DIRETORIA-GERAL

Para autorizar o Termo de Dispensa de Licitação e a minuta do contrato;

III - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Para empenho;

IV - À SEÇÃO DE OPERAÇÃO DE SISTEMAS DE CONTRATAÇÃO

Para registro no SIASG;

V - À SEÇÃO DE CONTRATOS

Para formalizar a contratação;

LILIAN GASPARIN

Secretaria de Administração